



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1679 – Carnaubais/RN, Quinta-feira, 04 de Maio de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023.02.08.0003

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN

Ata de Julgamento da Proposta de Preços

Aos 04(quatro) dias mês de maio do corrente ano, na cidade de Carnaubais – RN, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, às 09 (nove) horas, onde os membros da Comissão Permanente de Licitações, os servidores MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA, Presidente; MARIA AUSENI BESERRA DE OLIVEIRA, MARINALVA LIMA OLIVEIRA DE MACEDO e ALAN BENTO DE OLIVEIRA, membros, designados pela Portaria GAB Nº 121/2023 de 08 de março de 2023, por ato da Excelentíssima Senhora Prefeita, para forma da lei proceder à análise das propostas de preços de forma conjunta com o setor técnico da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS da Tomada de Preço em epígrafe.

Abaixo assinados, encarregada nos termos do Processo administrativo nº 2023.02.08.0003, de dirigir e julgar este certame, destinado à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, com a

finalidade de JULGAREM e analisarem os documentos de Propostas de Preços relativos à referida licitação.

PARTICIPARAM DESTA FASE AS SEGUINTE EMPRESAS:

RENASCENCA EMPREENDIMENTOS EIRELI; CNPJ: 08.487.196/0001-00;

- 2) Dando continuidade na análises dos documentos referentes as propostas bem como devido envio em 02/05/2023, por meio de despacho da presidente da CPL, ao setor técnico da Secretaria de Obras e devidamente recebidos pelo Engenheiro JOÃO BATISTA MARQUES NETO, responsável técnico e detentor de expertise para dirimir os questionamentos técnicos, que em seu PARECER TÉCNICO, de fls.1.118 até 1.119, entregue a essa comissão em 02/05/2023, assevera que as empresas **RENASCENCA EMPREENDIMENTOS EIRELI; CNPJ: 08.487.196/0001-00;; FDS CONTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS; CNPJ: 31.011.948/0001-76;** estão com as sua propostas devidamente CLASSIFICADAS, no tocante a análise técnica, e quanto aos questionamentos feitos pela representante da empresa FDS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS, aduz o servidor em sua peça técnica que a empresa **RENASCENCA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, cumpriu com todas AS EXIGENCIAS EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA. Em ato continuo essa Comissão seguiu em análise dos questionamentos em desfavor da empresa RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI, e aduzimos que no tocante a suposta ausência de numeração de folhas nas planilhas apresentada esse não deve prosperar haja visto que a

proposta apresentada em folhas 1.101/1.102 que tem como anexo as sua planilhas trouxe sim a data de 04/04/2023, ademais tal situação por si só não macularia o presente processo e isso tudo sem se falar que seria um exagero desta administração excesso de formalismo mas toda via não e o caso, por ultimo considerando todos os apontamentos feitos na peça denominada PARECER TECNICO, por si só já traz a resolução para os questionamentos.

Assim sendo DECLARAMOS A EMPRESA **REASCENCA EMPREENDIMENTOS EIRELI**; CNPJ: **08.487.196/0001-00**, classificada e vencedora DO PRESENTE CERTAME POR TER APRESENTADO A MELHOR PROPOSTA FINANCEIRA PARA ESSA MUNICIPALIDADE.

Desde já de ciência a todos com o devido envio desta ATA de julgamento, bem como a devida publicação da mesma no Diário Oficial do Município, e tão logo a elas de forma oficial seja dado conhecimento inicia-se o prazo para os recursos previsto na Lei 8.666/93, em seu art. 109, e uma vez esse findado inicia-se as contrarrazões. Nada mais havendo a Sra. Presidente determinou a leitura desta Ata a qual foi por todos achada conforme e, por esta razão, aprovada e assinada pelos presentes.

CARNAUBAIS, RN, 04 DE MAIO DE 2023

MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE DA CPL

ALAN BENTO DE OLIVEIRA
MEMBRO

MARIA AUSENI BESERRA DE OLIVEIRA
MEMBRO

MARINALVA LIMA OLIVEIRA DE MACEDO
MEMBRO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº033/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2022

Processo N° **2021.11.18.0018**
Modalidade: Pregão Presencial
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.
Contratado: **M BEZERRA NETO REFRIGERACAO**, no CNPJ sob o nº **27.082.348/0001-21**.

Endereço: Av. João Pedro de Moura, N° 535, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000.

Objeto: SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2022 PP 003/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CARNAUBAIS/RN.

Valor Total: R\$ 262.746,00 (Duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais).

Data de Assinatura: 13 de Março de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520 de 2022 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 13 de Março de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
M BEZERRA NETO REFRIGERACAO
Contratado(a)

ESPAÇO EM BRANCO